

## CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros do CONCENTRO/CEAD/UDESC para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **23 de abril de 2010**, com início às **14h**, no **Gabinete da Direção Geral CEAD/UDESC** - Florianópolis, com a seguinte ordem dos trabalhos:

**1. Atas: discussão e votação:** Atas das datas de 05/março/2010 e 26/março/2010, enviadas via e-mail para análise e parecer.

**2. Expediente:****2.1. Justificativas:**

**2.2. ATO DE POSSE AO CONSELHEIRO SENHOR MARCOS ROBERTO DE ABREU – Membro do CONCENTRO/CEAD-2009/2011**, na qualidade de representante da Comunidade ENTRO 2009-2011, atendendo Art. 41, inciso VII.

Histórico da Tramitação:

- Aprovado por unanimidade a indicação do nome do Sr. Marcos Roberto de Abreu, para Conselheiro Representante da Comunidade no CONCENTRO/CEAD em Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD na data de 26/março/2010.

**2.2. Correspondências p/conhecimento;**

**2.2.1. C.I. Circular Nº 012/2010-DG/CEAD/UDESC de 29/03/2010;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: Comissão Setorial para eleição dos representantes docentes do CEAD no CONCENTRO/CEAD-2009/2011, com objetivo de realizar o Processo Eleitoral no âmbito do CEAD atendendo Legislação da UDESC, justificada pela vaga do representante eleito docente titular e suplente no respectivo colegiado.

Histórico da tramitação:

- assunto discutido e analisado em Reunião Ordinária do CONCENTRO em 05/03/2010, com a aprovação da instituição da Comissão e designação dos nomes para comporem a mesma;

- Portaria Nº 017/2010-DG/CEAD de 29/03/2010-designação da comissão;

- C..I. Circular 012/2010-DG/CEAD/UDESC de 29/03/2010, enviada para a Presidente da Comissão e demais membros, para ciência e início dos trabalhos;

- Edital Nº 004/2010-DG/CEAD/UDESC de 06/abril/2010, publicado e socializado;

- item 2.2.10 = Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010.

**2.2.2. C. I. 12/2010-DEX/CEAD/UDESC de 12/03/2010;** Procedência: DEX/CEAD; Assunto: Solicita autorização para viagem a trabalho a Cuiabá, representando o CEAD no Iº FÓRUM DE COORDENADORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, nos dias 18 e 19/março/2010, conforme decisão em Reunião Administrativa de Diretores do CEAD. Sendo suas atividades no CEAD no período que estiver fora cobertas pela DPPG/CEAD - Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo no que se refere a Direção de Extensão; Prof. Jaime do Monte e Prof. Msc. Rose Cler Estivalette Beche, no que se refere ao ensino; Prof. Msc. Rose Cler Estivalette Beche, nos projetos de pesquisa e extensão.

Histórico da tramitação:

- Deferida a solicitação;

- encaminhada a DAD/CEAD=RH/CEAD, para registros e trâmites legais;

- item 2.2.3. = Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010.

**2.2.3. C.I. nº 36/2010 = 15/03/2010;** Procedência: DEG/CEAD=Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Interessada: a mesma; Assunto: informa PARTICIPAÇÃO NO I FORUM DE COORDENADORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB. No período de 18 a 19/03/2010 em Cuiabá, na condição de Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC/UAB e convidada para apresentar a Proposta do Sistema de Avaliação do Curso do CEAD/UDESC. Sendo suas atividades no CEAD no período que estiver fora cobertas pela DPPG/CEAD-Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo no que se refere a Direção de Ensino de Graduação.

Histórico da tramitação:

- enviado DAD/CEAD=RH em 18/03/2010, para registros, providências e arquivo na pasta da interessada;

- item 2.2.4.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010.

**2.2.4. Portaria Nº 293/2010 de 18/03/2010-REITOR/UDESC** - Homologa a aprovação dos projetos de ensino contemplados através do Edital de Chamada Institucional Nº 02/2009 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), entre outros centros o CEAD com valor total de R\$ 16;500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), assim distribuídos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) = Projeto IV Seminário de Formação Continuada em Educação à distância coordenado pela Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) = Projeto Elaborando matérias pedagógicas em Educação Sexual: Oficinas com uso de recursos tecnológicos e metodológicos da EaD, coordenado pelo Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro em parceria com a Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo.

**2.2.5. Of. PROEN Nº 045/2010 de 24/03/2010;** Procedência: PROEN/UDESC; Assunto: Questionamentos com parecer da PROJUR/UDESC, quanto ao que pode ou não o professor em gozo de Licença-prêmio realizar na UDESC.

Histórico da tramitação:

- encaminhado a DPPG+DEG+DEX+DAD+DPAD+RH-CEAD em 31/03/2010, para ciência;
- item 2.2.9.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010.

**2.2.6. C.I s/nº – Banca Processo Seletivo Edital 02/2009 – UAB/UDESC de 04/03/2010;** Procedência: Presidente da Banca do Processo Seletivo – Edital 02/2009; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: pedido de retorno referente ao processo da candidata Marilice Lorensi.

Histórico da tramitação:

- Encaminhado para DEG/CEAD em 05/03/2010.
- item 3.1.7. da Reunião Ordinária ADM. de Diretores do CEAD em 05/03/2010, com parecer de a DEG/CEAD atender a solicitação no prazo de 02 (dois) dias;
- C.I. Nº 034/2010-DEG/CEAD/UDESC de 11/03/2010; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: Encaminha atendendo solicitação o Processo Nº 7245/2009 de 30/09/2009, no qual estão contidos todos os encaminhamentos da DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD, no âmbito da UDESC para solução do problema (fls. 4 a 21). Informa ainda que a Portaria Nº 133/2009-REITOR/UDESC, que homologa o novo resultado do Processo Seletivo (fl 19) torna sem efeito a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD, bem como a Portaria Nº 1139/2009 (fl 13) publicada no DOE/SC-Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. No entanto “em tempo”, o DG/CEAD deve publicar nova Portaria com a classificação correta dos candidatos aprovados, tornando sem efeito a Portaria Nº 074/2009;
- Portaria Nº 020/2010-DG/CEAD de 18/03/2010; Torna sem efeito a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD de 25/09/2009 e Homologa o novo resultado do Processo Seletivo Edital 002/2009/UAB/UDESC.
- DG/CEAD, em 30/03/2010 restitui Processo Nº 7245/2009 de 30/09/2009, atendida a solicitação (fl 24) de substituição de Portaria;
- item 2.2.11.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010.

**2.2.7. C.I. 37/2010-DAD/CEAD/UDESC de 25/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Assunto: Encaminha atendendo Regimento Geral da UDESC os nomes de servidores: Prof. Msc. Ivair de Lucca, Téc. Univ. Luiz Gonzaga Silvano, Téc. Univ. Ilson João Martins, Téc. Univ. Gabriela Amarilho, Téc. Univ. Cleber Conte para compor Comissão de Administração e Planejamento do CONCENTRO-CEAD/UDESC.

Histórico da tramitação:

- Deferida a solicitação pelo DG/CEAD;
- emissão da Portaria nº 023/2010-DG/CEAD/UDESC;
- Restituída a DAD/CEAD, com cópia da Portaria em 30/03/2010.

**2.2.8. C.I. s/nº = 25/03/2010;** Procedência: Prof. Viviane Beineke = Departamento de Música/CEART. Assunto: Solicitação de abertura de disciplinas no sistema Moodle do CEAD, das disciplinas presenciais que ministra: Didática da Música I, Estudos Temáticos em Educação Musical I, Estágio Curricular Supervisionado I – Turma B, e Metacurso: ACERVO (já existente).

Histórico de tramitação:

- Deferido pelo DG/CEAD em 26/03/2010;
- encaminhado a UDESC/VIRTUAL a/c Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo, para as providências, em 26/03/2010;
- atendida a solicitação pelo setor UDESC/VIRTUAL na mesma data 25/03/2010;
- item 2.2. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010.

**2.2.9. Of. PROEN 064/2010 = 13/04/2010;** Procedência: Pró-Reitora = Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Registra inquietação como Pró-Reitora e manifesta-se sobre curso a ser oferecido pelo CEAD/UDESC, acredita que deveria ser um Curso voltado para Tecnologia Educacional, talvez Bacharelado em Tecnologias Educacionais, Algo que capacitasse profissionais para atuar em todo e qualquer Curso na área de Instrumentalizar/Capacitar na metodologia EaD. Registra necessidade da realização de uma pesquisa para verificar de que forma e em qual área de conhecimento enquadrar um Curso desta natureza, considerando o pioneirismo da proposta. Entende ser este o caminho do CEAD/UDESC já manifestado em outras oportunidades e manifesta-se também com referência as áreas de conhecimentos para o Concursos Públicos já autorizado – Edital 01/2010-UDESC e novos Concurso Públicos quando de suas autorizações.

Histórico de tramitação:

- Encaminhada para DPPG/DEG/DEX/DAD/DPAD-CEAD, para ciência e socialização no âmbito de suas direções e departamento, em 14/04/2010;
- item 3.1. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010.

**2.2.10 Of. Circular PROPPG 004/2010 = 31/03/2010;** Procedência: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação=Antônio Pereira de Souza. Assunto: Comunicação da disponibilidade na página dos Conselhos, da Resolução 070/2009-CONSUNI/UDESC, que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a classe de Professor Associado, com prazo até 30/abril e 30/outubro de cada ano para encaminhamentos a PROPPG/UDESC.

Histórico de tramitação:

- Encaminhado para DPPG/DEG/DEX/DAD/DPAD-CEAD, para ciência e socialização no âmbito de suas direções e departamento, em 14/04/2010;

-- item 2.2. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010.

**2.2.11 Of. GAB/UDESC 126/2010 = 07/abril/2010;** Procedência: Presidente da Comissão de Expansão da UDESC = Prof. Dr. Antonio Heronaldo de Souza; Assunto: Dá ciência dos critérios propostos para nortear a expansão dos Cursos de Graduação da UDESC, visando a elaboração de uma listagem de Cursos prioritários da UDESC a partir do Plano 20 dos Centros. Neste sentido solicita a realização de um “pré-ranqueamento” dos cursos listados no Planejamento Estratégico do CEAD, justificando a pontuação e que indique seus dois Cursos prioritários. Recomenda ainda que o pré-ranqueamento seja coordenado pelo representante do Centro na Comissão de Expansão da UDESC, uma vez que o mesmo participou na elaboração dos critérios de expansão. A partir desse cruzamento inicial dos dados de cada Centro, a Comissão de Expansão montará uma relação dos Cursos prioritários da UDESC, levando-se em consideração a quantidade de Cursos possíveis de serem implantados por ano, estabelecidos pela PROPLAN/UDESC.

Histórico de tramitação:

- Encaminhamento para Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos, representante titular do CEAD na Comissão de Expansão da UDESC (Portaria Nº032/2009-DG/CEAD), para providências urgentes, atendendo decisão dos Diretores CEAD em Reunião Adm. de Diretores em 14/04/2010, ou seja Elaborar Projeto de Curso de Graduação-Licenciatura a Distância, com ênfase nas Inovações Tecnológicas na Educação e Elaborar Projeto de Curso de Graduação - a distância em Ciências da Natureza conforme consta no Planejamento Estratégico 2010 (PPI 2009-2029) do CEAD/UDESC;

- item 3.1., Reunião Adm. de Diretores CEAD, em 20/04/2010.

**2.2.12 Of. Circular PROEN 12/2010 = 16/04/2010.** Procedência: Pró-Reitora de Ensino = Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Procedimentos referentes alguns pontos tendo em vista a realização do Concurso Público – Edital 1/2010-UDESC.

Histórico de tramitação:

- Encaminhamento para DEG+DPAD/CEAD, para a ciência e providências no âmbito de suas atribuições, 16/04/2010;

- item 2.2., Reunião Adm. de Diretores CEAD, em 20/04/2010.

**2.2.13. C.I. Nº 072/2010-DEG/CEAD/UDESC = 16/abril/2010;** Procedência: DEG/CEAD=Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Solicita homologação das Inscrições deferidas e indeferidas no Concurso Pública Edital 01/2010-UDESC, conforme relação anexa.

Histórico da tramitação:

- Portaria de Homologação Nº 028/2010-DG/CEAD de 16/abril/2010, publicada e socializada no site do CEAD/UDESC na mesma data;

- Of. nº 028/2010-DG/CEAD/UDESC de 16/04/2010, enviado ao Gab. Do Reitor UDESC, com cópia da Portaria nº 028/20100;

- C.I. 072/2010-DEG/CEAD/UDESC, restituída a DEG/CEAD em 16/04/2010 com cópia do Of. 028/2010 e da Portaria Nº 028/2010;

- item 2.2. Reunião Adm. de Diretores do CEAD em 20/04/2010.

**2.2.14. Of. Circular PROEN/UDESC Nº 010/2010 = 29/03/2010;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino=Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Avaliações para o reconhecimento e renovação do reconhecimento dos Cursos de Graduação da UDESC, ratifica que o processo para tal fim deve ser construído com base nas orientações emanadas da PROEN/UDESC, que respeita por sua vez as Instruções do CEE-Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina; da ciência do Of. nº 1315/CEE/SC de 17/12/2009

**2.2.15. Of. Circular PROEN Nº 010/2010 de 29/março/2010;** Procedência: PROEN/UDESC; Assunto: Informações referente a avaliação para o reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação da UDESC e ratifica que o processo para tal fim deve ser construído com base nas orientações emanadas da PROEN/UDESC, que respeita por sua vez as Instruções do CEE-Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. Informa ainda: **a)** que através do Ofício Nº 1315/2009 de 17/12/2009 do CEE/SC-/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, informa que o CEE/SC passa a adotar a partir de 2010, novos e diversificados instrumentos de avaliação, conforme mencionado na reunião ocorrida em 26/10/2009, com todas as IES do Sistema (Pró-reitorias de Ensino ou equivalente). **b)** que diante desta informação a PROEN irá propor ao CONSEPE a alteração dos anexos 3 e 4 da Resolução nº 019/2008-CONSEPE. **c)** que por determinação do próprio CEE/SC, há necessidade de criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que é, deve ser, composto por pelo menos 30% dos docentes do Curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Histórico da tramitação:

- encaminhado a DEG/CEAD + DPAD/CEAD em 31/03/2010, para ciência e providências no âmbito de suas atribuições;

- item 3.1.3. , Reunião Adm. de Diretores do CEAD, em 06/04/2010.

### **2.3. Inclusão, retirada e inversão de pauta:**

### **3. Ordem do dia:**

**3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE DISCUSSÃO E PARECER:** (não foram apresentados)

**3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DIRETOR GERAL DO CEAD:**

**3.2.1. Processo nº 1699/2010 = 09/03/2010;** Procedência: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessado: Chefe do DPAD/CEAD=Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche; Assunto: CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 01/2010-UDESC=FORMAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS PARA AS ÁREAS DE CONHECIMENTOS DO CEAD/UDESC, solicita retificação na Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC (fl. 21), justificado pela necessidade de modificações nas designações de nomes, considerando Of. PROEN/UDESC Nº 045/2010 que inviabiliza a presença de professores em gozo de Licença Prêmio em bancas examinadoras.

Histórico da tramitação:

- item 3.4. Reunião do CONCENTRO/CEAD em 26/03/2010 - Aprovada por unanimidade as indicações dos nomes para as Bancas Examinadoras;
- Encaminhado: ao DG/CEAD/UDESC, para emissão de Portaria e restituição ao DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, para os trâmites necessários, atendendo regulamentação específica e Edital 01/2010-UDESC;
- Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD de 26/março/2010, publicada e socializada no site do CEAD/UDESC;
- Processo restituído ao DPAD/CEAD/UDESC EM 26/03/2010 (fl. 18), com cópia da Portaria nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC, para ciência dos membros das bancas e encaminhamentos devidos no âmbito do CEAD/UDESC;
- Processo encaminhado ao DG/CEAD/UDESC em 08/04/2010 via C.I. 040/2010-DPAD/CEAD/UDESC de 08/04/2010 (fl. 21), solicita retificação da Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC;
- Retificação aprovada "Ad Referendum" do DG/CEAD/UDESC em 09/04/2010 (fl.21 e 22), considerando os prazos dos trâmites legais;
- Portaria Nº 027/2010-DG/CEAD de 09/04/2010 (fl. 24 e 25), Altera termo da Portaria Nº 021/2010 de 26/março/2010, atendendo solicitação do DPAD/CEAD (fl. 21);
- Of. nº 026/2010-DG/CEAD/UDESC de 12/04/2010 (fl. 23) encaminhado ao Gab. do Reitor/UDESC (fl. 23);
- Processo restituído ao DPAD/CEAD/UDESC em 12/04/2010 (fl. 26) atendida a solicitação de retificação da Portaria.

**3.2.2. Processo Nº 22482010 = 18/03/2010;** Procedência: Téc. Univ. Maria Helena Tomaz; Assunto: CARGA-HORÁRIA solicita afastamento parcial para freqüentar Programa de Pós=Graduação scrito sensu Mestrado em Educação, Resolução nº 007/2009-CONSUNI/UDESC; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Parecer do Relator: Favorável.

Histórico da Tramitação:

- aprovado "Ad referendum" DG/CEAD/UDESC em 30/03/2010(fl.107), acompanha voto do Relator;
- encaminhado ao Gab. Reitor da UDESC em 30/03/2010, para trâmites devidos, atendendo Resolução nº 007/2009-CONSUNI/UDESC.

### **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:**

**3.3.1. Processo Nº 2844/2010 = 29/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Interessado: Prof. MSc. Jorge de Oliveira Musse; Assunto: Solicita 30 dias de licença prêmio a/c de 12/04/2010 para alterações na tese de Doutorado; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Parecer do Relator: Diligenciar ao DPAD/CEA e RH/CEAD para atender informações solicitadas em 13/04/2010 (fl.11).

Histórico da tramitação:

- em diligencia ao DPAD/CEAD/UES, na data de 13/04/2010 (fl. 11).

**3.3.2. Processo nº 2055/2010 = 15/03/2010;** procedência: Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; interessada: a mesma; Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345 de 07/04/2006; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo.

Histórico da tramitação:

- encaminhado ao Presidente da Comissão Departamento Carreiro-cêntrico-Prof. Jorge Musse em 18/03/2010 para atender Resolução nº 010/2009-CONSEPE, de acordo com o cronograma de ações aprovado;
- encaminhado ao CONCENTRO/CEAD em 14/04/2010 (fl.25), atendida as atribuições no âmbito da Comissão;
- encaminhado ao relator do CONCENTRO/CEAD, em 16/04/2010. Para relatar no CONCENTRO de 23/04/2010 (fl.25).

**3.3.3. Processo nº 2128/2010 = 16/03/2010;** procedência: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; interessada: o mesmo; Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345 de 07/04/2006.

Histórico da tramitação:

- encaminhado ao Presidente da Comissão Departamento Carreiro-cêntrico-Prof. Jorge Musse em 18/03/2010 para atender Resolução nº 010/2009-CONSEPE, de acordo com o cronograma de ações aprovado;
- encaminhado ao CONCENTRO/CEAD em 14/04/2010 (fl. 21), atendida as atribuições no âmbito da Comissão;
- encaminhado ao relator do CONCENTRO/CEAD, em 16/04/2010. Para relatar no CONCENTRO de 23/04/2010 (fl.22).

**3.3.4. Processo Nº 2957/2010 = 30/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Interessadas: Prof Msc. Rose Cler Estivaleta Beche e Prof. Dra. Sônia Maria Martins de Melo; Assunto: Relatório da bolsista de extensão Mariana Dantas dos Santos; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca.

**3.3.5. Processo Nº 2955/2010 = 30/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Interessadas: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche e Prof. Dra. Sônia Maria Martins de Melo; Assunto: Relatório da bolsista de extensão Raquel da Veiga Pacheco; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro.

**3.3.6. Processo Nº 3093/2010 = 05/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Chefe de Departamento Prof. MSc. Rose Clér Estivaleta Beche; Assunto: Processo Seletivo 2010.2 – resolução nº 024/2009 CONSEPE; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo.

**3.3.7. Processo Nº 3067/2010 = 31/03/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Pedido de afastamento para Pós-Doutorado no período de 15/setembro/2010 a 15/setembro/2011; Relator: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche.

**3.3.8. Processo Nº 1850/2010 = 10/03/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: DEG/CEAD; Assunto: Alteração de Plano de Trabalho Individual (PTI) da Prof. Teresinha Bunn Besen. A proposta se justifica, haja vista que está atuando na disciplina Análise e Produção Textual I, da 1ª fase do Curso de Pedagogia à Distância CEAD/UDESC/UAB; Relator: Prof. MSc. Ivair de Lucca.

**3.3.9. Processo nº 2559/2010 = 24/03/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Alteração de PTI-2010.1 do mesmo professor; Relator: Prof. MSc. Ivair de Lucca.

**3.3.10. Processo Nº 3177/2010 = 05/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Solange Cristina da Silva; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca.

**3.3.11. Processo Nº 4185/2010 = 16/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca.

**3.3.12. Processo Nº 4187/2010 = 16/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Gisele Iandra Pessini Anater; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro.

**3.3.13. Processo Nº 4186/2010 = 16/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro.

**3.3.14. Processo Nº 2794/2010 = 12/04/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Afastamento para freqüentar Programa de Pós-Graduação-Doutorado; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca.

**3.3.15. Processo Nº 2420/2010 = 22/03/2010;** Procedência: DEG/CEAD; Interessada: Acad. Helius Navegantes Jorge; Assunto: Outorga de Grau em Gabinete; Relator: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche.

**3.3.16. Processo Nº 3149/2010 = 05/04/2010;** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Interessada: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche; Assunto: Pedido de Análise e Parecer do artigo final do Projeto de Pesquisa: "Inclusão na UDESC: Concepções Norteadoras"; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo.

#### **4. Comunicações pessoais:**

Florianópolis, 19 de abril de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Presidente do CONCENTRO/CEAD/UDESC

1 - Enviada através de e-mail a todos os membros.